



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

2013



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2013

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, a PREVICEL apresenta aos seus participantes:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras
- Parecer Atuarial
- Parecer dos Auditores Independentes
- Parecer do Conselho Fiscal
- Parecer do Conselho Deliberativo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO*(Valores Expressos em Milhares de Reais)*

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>ATIVO</u>	154.373	139.485
<u>DISPONIVEL</u>	38	1.107
<u>REALIZAVEL</u>	154.331	138.376
<i>Gestão Previdencial</i>	1.036	-
<i>Gestão Administrativa</i>	2.371	-
<i>Investimentos (nota 4)</i>	150.924	138.376
<i>Fundos de Investimentos</i>	149.098	136.670
<i>Empréstimos</i>	1.647	1.706
<i>Depósitos Judiciais / Recursais</i>	117	-
<i>Outros Realizáveis</i>	62	-
<u>PERMANENTE</u>	4	2
<i>Imobilizado (nota 5)</i>	4	2
<u>PASSIVO</u>	154.373	139.485
<u>EXIGIVEL OPERACIONAL</u>	33	30
<i>Gestão Previdencial</i>	27	24
<i>Gestão Administrativa</i>	6	6
<u>EXIGIVEL CONTIGENCIAL</u>	2.688	125
<i>Gestão Previdencial</i>	201	115
<i>Gestão Administrativa</i>	2.370	10
<i>Investimentos</i>	117	-
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	151.652	139.330
<i>Patrimônio de Cobertura do Plano</i>	149.401	137.345
<i>Provisões Matemáticas (nota 6)</i>	144.250	135.612
<i>Benefícios Concedidos</i>	56.381	46.830
<i>Benefícios a Conceder</i>	88.530	89.233
<i>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</i>	(661)	(451)
<i>Equilíbrio Técnico</i>	5.151	1.733
<i>Resultados Realizados</i>	5.151	1.733
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	5.151	1.733
<u>Fundos</u>	2.251	1.985
<i>Fundos Previdenciais (nota 7a)</i>	2.046	1.902
<i>Fundos Administrativos (nota 7b)</i>	205	83

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	139.330	120.520	16
1. Adições	17.505	22.989	(24)
(+) Contribuições Previdenciais	6.086	5.917	3
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.529	15.560	(32)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	783	(100)
(+) Receitas Administrativas	882	713	24
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	8	7	14
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	9	(100)
2. Destinações	(5.183)	(4.179)	24
(-) Benefícios	(4.330)	(3.439)	26
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(85)	-	100
(-) Despesas Administrativas	(768)	(740)	4
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	12.322	18.810	(34)
(+) Provisões Matemáticas	8.638	21.264	(59)
(-) Déficit Técnico do Exercício	3.418	(2.740)	(225)
(+) Fundos Previdenciais	144	297	(52)
(+) Fundos Administrativos	122	(11)	(1.209)
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	151.652	139.330	9

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	139.247	120.426	16
1. Adições	17.321	22.680	(24)
(+) Contribuições	6.792	6.337	7
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.529	15.560	(32)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	783	(100)
2. Destinações	(5.121)	(3.859)	33
(-) Benefícios	(4.330)	(3.439)	26
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(85)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(706)	(420)	68
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	12.200	18.821	(35)
(+) Provisões Matemáticas	8.638	21.264	(59)
(+) Fundos Previdenciais	144	297	(52)
(-) Déficit Técnico do Exercício	3.418	(2.740)	(225)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	151.447	139.247	9
C) Fundos Não Previdenciais	205	83	147
(+) Fundos Administrativos	205	83	147

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
1. Ativos	154.373	139.485	11
Disponível	38	1.107	(97)
Recebível	3.407	-	100
Investimento	150.924	138.376	9
Fundos de Investimento	149.098	136.670	9
Empréstimos	1.647	1.706	(3)
Depósitos Judiciais / Recursais	117	-	100
Outros Realizáveis	62	-	100
Permanente	4	2	100
2. Obrigações	2.721	155	1.655
Operacional	33	30	10
Contingencial	2.688	125	2.050
3. Fundos Não Previdenciais	205	83	147
Fundos Administrativos	205	83	147
5. Ativo Líquido (1-2-3)	151.447	139.247	9
Provisões Matemáticas	144.250	135.612	6
Superávit/Déficit Técnico	5.151	1.733	197
Fundos Previdenciais	2.046	1.902	8

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	83	94	(12)
1. Custeio da Gestão Administrativa	890	729	22
1.1 Receitas	890	729	22
<i>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</i>	706	420	68
<i>Custeio Administrativo dos Investimentos</i>	176	287	(39)
<i>Resultado Positivo dos Investimentos</i>	8	7	14
<i>Reversão de Contingências</i>	-	9	(100)
<i>Outras Receitas</i>	-	6	(100)
2. Despesas Administrativas	(768)	(740)	4
2.1 Administração Previdencial	(466)	(450)	4
<i>Pessoal e Encargos</i>	(183)	(181)	1
<i>Treinamentos, Congressos e Seminários</i>	(5)	(8)	(38)
<i>Viagens e Estádias</i>	(2)	(1)	100
<i>Serviços de Terceiros</i>	(236)	(230)	3
<i>Despesas Gerais</i>	(39)	(29)	34
<i>Depreciações e Amortizações</i>	(1)	(1)	-
2.2 Administração dos Investimentos	(302)	(271)	11
<i>Pessoal e Encargos</i>	(183)	(181)	1
<i>Treinamentos, Congressos e Seminários</i>	(1)	-	100
<i>Viagens e Estádias</i>	(1)	-	100
<i>Serviços de Terceiros</i>	(61)	(58)	5
<i>Despesas Gerais</i>	(56)	(32)	75
2.5 Outras Despesas	-	(19)	(100)
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	122	(11)	(1.209)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	122	(11)	(1.209)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	205	83	147

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	151.675	139.386	9
1. Provisões Matemáticas	144.250	135.612	6
1.1 Benefícios Concedidos	56.381	46.830	20
Benefício Definido	56.381	46.830	20
1.2 Benefícios a Conceder	88.530	89.233	(1)
Contribuição Definida	293	382	(23)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	293	382	(23)
Benefício Definido	88.237	88.851	(1)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(661)	(451)	47
(-) Serviço Passado	(661)	(451)	47
(-) Participantes	(661)	(451)	47
2. Equilíbrio Técnico	5.151	1.733	197
2.1 Resultados Realizados	5.151	1.733	197
Superávit Técnico Acumulado	5.151	1.733	197
Reserva de Contingência	5.151	1.733	197
3. Fundos	2.046	1.902	8
3.1 Fundos Previdenciais	2.046	1.902	8
4. Exigível Operacional	27	24	13
4.1 Gestão Previdencial	27	24	13
5. Exigível Contingencial	201	115	75
5.1 Gestão Previdencial	201	115	75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela FUNCEL – Fundação da Celepar, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários à que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Abono Anual;

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

- a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
- b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
- c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria PREVICEL – Previdência Privada da Celepar.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis adotadas no Brasil e estão em conformidade com as normas constantes na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 05 de 08/09/2011, Resolução CNPC nº 08 31/10/2011 e Resolução CNPC Nº 12 de 19/08/2013, representadas pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações financeiras.

3. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, para elaboração das presentes demonstrações financeiras foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância as disposições estabelecidas na Resolução CGPC n.º 04 de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação
Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados ao valor de mercado, tendo por contrapartida, o resultado do período.
- Títulos mantidos até o vencimento
Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da PREVICEL – Previdência Privada da Celear de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela PREVICEL – Previdência Privada da Celear, como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são registrados em contrapartida do resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de atualização monetária pela TR e juros pactuados correspondentes a 1,40% de juros, com prazos de amortização em até 60 meses; e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de atualização monetária pela TR e juros pactuados correspondentes a 1,60% de juros, com prazos de amortização em até 24 meses.

c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 5, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais, sob a inteira responsabilidade da ATU-VERITA – Assessoria e Consultoria Ltda, até o mês de junho de 2013, e MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA, a partir de julho de 2013, consultorias atuariais contratadas pela PREVICEL – Previdência Privada da Celear. Refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes da PREVICEL – Previdência Privada da Celear e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.

4. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
RENDA FIXA	149.098	136.670
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVICEL	149.098	136.670
Fundos de Investimentos Financeiros	15.992	24.491
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	-	3.362
Notas do Tesouro Nacional	120.358	99.419
Fundos de Renda Variável	11.591	7.709
Debentures	1.157	1.689
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.647	1.706
EMPRÉSTIMOS	1.647	1.706
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	117	-
OUTROS REALIZÁVEIS	62	-
TOTAL	<u>150.924</u>	<u>138.376</u>

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2013		2012	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos
NTN-B	110.998	120.358	91.895	99.419
TOTAL	110.998	120.358	91.895	99.419

Títulos para negociação

Título	2013		2012	
	Valor de Custo	Valor de mercado	Valor de Custo	Valor de mercado
Debêntures	1.291	1.157	1.291	1.689
LFT	-	-	3.178	3.362
TOTAL	1.291	1.157	4.470	5.051

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Prazos	2013		Total da Carteira
	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	
Até 60 dias	-	-	-
De 61 a 180 dias	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	-
Acima de 360 dias	1.157	120.358	121.516

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos integrantes dos fundos de investimentos exclusivos da PREVICEL.

5. Permanente

	Taxa anual depreciação	2013			2012
		Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	3	-	3	-
Móveis e Utensílios	10%	5	4	1	2
Som e Projeção	15%	1	1	-	-
		9	5	4	2

6. Exigível atuarial

As reservas técnicas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA, que emitiu seu parecer datado de 14/02/2014 (no ano anterior o parecer foi emitido pela consultoria atuarial independente ATU-VERITA - Assessoria e Consultoria Ltda, em 22/02/2013), apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2013	2012
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.381	46.830
Benefício Definido	56.381	46.830
BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.530	89.233
Contribuição Definida	293	382
Benefício Definido Programado	85.937	85.523
Benefício Futuro Programado	123.720	121.511
Contribuição Futura	(37.783)	(35.988)
Benefício Definido não Programado	2.300	3.328
Benefício Futuro não Programado	4.359	6.372
Contribuição Futura	(2.059)	(3.044)
PROVISÕES MATEM. A CONSTITUIR	(661)	(451)
TOTAL DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	144.250	135.612

a) Benefícios concedidos

Destinam-se à cobertura dos compromissos da PREVICEL – Previdência Privada da Celear, com as complementações de aposentadorias e pensões, que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do plano com a geração atual

Registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício definido (Plano Básico) avaliados de acordo com a nota técnica atuarial.

c) Benefícios a conceder – Outras contribuições da geração atual

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição, cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes nesses planos, bem como as contribuições a ser recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pela Patrocinadora sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

7. Constituição de fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

a) Fundo previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 2.046 (R\$ 1.902 em 31/12/2012).

b) Fundo administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial, representando atualmente o valor de R\$ 205 (R\$ 83 em 31/12/2012)

8. Despesas administrativas

As despesas administrativas da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, desde o ano de 2010, são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

9. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória n.º 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições, e criou o Regime Especial de Tributação – RET, para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuição das patrocinadoras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar:

Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devido sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade previstas na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006 a PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos e passou a depositar em juízo os valores envolvidos. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso em trâmite no STJ.

Annelise Graes Mareca
Diretora Presidente
CPF: 843.834.539-53

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 023.898.549-07

Previ Service Administração e Controle
de Previdência Privada Ltda.
Cleonice Bernadete dos Santos
CRC 041.553/O-6 PR

PARECER ATUARIAL 2013 - PLANO BÁSICO DA PREVICEL

a. Parecer para o Grupo de Custeio

A Avaliação Atuarial anual de 2013 do Plano Básico da PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR foi realizada para dimensionar o valor das provisões matemáticas e apresentar os resultados dos custos do plano, em consonância com o Regulamento do Plano, metodologia, hipóteses e premissas atuariais definidas conforme determina legislação em vigor, com base em dados cadastrais fornecidos pela Entidade.

1. Quanto aos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior:

O custo percentual do plano em 2013 foi de 7,99% sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes e, comparativamente ao custo do ano anterior, de 8,85%, aumentou 0,86%.

Houve mudança da tábua de entrada em invalidez, da tábua "Light Média" para tábua "Álvaro Vindas" que impactou em redução no custo de 0,5%. Além disso, consideramos que a variação apresentada está dentro da normalidade.

2. Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior, atualizados:

As Provisões Matemáticas tiveram variação de 6,4% e o Patrimônio variou 8,8%.

O impacto da mudança da tábua de entrada em invalidez, da tábua "Light Média" para tábua "Álvaro Vindas" reduziu as provisões em R\$ 1.040.655,07.

Consideramos que as variações que se apresentam estão dentro da normalidade.

3. Os principais riscos atuariais a que considera que o grupo de custeio está exposto, apresentando possíveis medidas para sua mitigação:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido com benefícios vitalícios, naturalmente o plano tem risco de sobrevivência do grupo e retorno de investimentos (taxa de juros), principalmente, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício.

Consideramos que a Entidade acompanha e monitora cada uma das hipóteses do plano, bem como definiu adequadamente as hipóteses, tomando como base os testes de aderência de hipóteses efetuados.

4. Soluções para restabelecer a suficiência de cobertura dos grupos de custeio nos quais for constatada sua insuficiência:

Não foi constatada insuficiência de cobertura para o custo normal.

b. Parecer para o Plano de Benefícios

1. Quanto à qualidade da base cadastral utilizada:

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade, com base em agosto/2013, foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

2. Quanto à variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando causas mais prováveis:

Diversos foram os fatores que contribuíram para a variação do resultado do Plano, dos quais apontamos a seguir:

- O resultado do Plano, de 31/12/2012 para 31/12/2013, passou de R\$1.733.296,80 para 5.151.572,76, com uma variação de R\$ 3.418.275,96;

- O impacto da mudança da tábua de entrada em invalidez, da tábua "Light Média" para tábua "Álvaro Vindas", reduziu as provisões em R\$ 1.040.655,07;

- O plano tem 80 participantes ativos elegíveis ao benefício de aposentadoria que permanecem contribuindo para Plano;

- Foi aplicado um fator redutor de 0,77 na tabela de contribuições (redução de 23%);

- Comparativamente ao ano anterior a contribuição média total do plano sobre o total da folha de salário de participação, incluindo despesas administrativas, reduziu, passou de 10,62% para 10,22%;

- Houve aumento no custeio das despesas administrativas, passando de 11,0% em 2013 para 14% em 2014, aplicado sobre as contribuições, que representa 1,26% sobre o total da folha de salário de participação. Para os assistidos a contribuição passou de 1,80% para 2,10% aplicado sobre os benefícios;

- A UPP, de R\$ 263,27 passou para R\$ 282,12, com variação de 7,16% e o SRB, base de cálculo dos benefícios e das contribuições, tiveram variações média de 1,13%;

- O estudo estatístico da hipótese de crescimento real de salários não foi significativo, apontando um incremento médio anual de 4,09% ao ano, enquanto que no ano anterior era de 4,06%, impactando em 0,06% nas provisões totais;

- A rentabilidade nominal da aplicação do Patrimônio, no exercício de 2013, conforme informado pela Entidade, foi de 7,54%, descontando-se a inflação (INPC-IBGE) acumulada no período, de 5,56%, mais a taxa de juro atuarial de 5,4% ao ano, resulta em uma rentabilidade real de -3,35%;

Com estes fatos apontados, consideramos que a variação do superávit se apresenta dentro da normalidade.

3. Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado superavitário ou deficitário acumulado:

Apesar de ganhos atuariais apresentados e aumento no superávit, consideramos que o resultado oriundo dos investimentos do plano, no exercício de 2013, foi influenciado pela crise econômica do país.

4. Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

O plano não apresenta deficit.

5. Quanto a adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização:

O método de Crédito Unitário projetado (PUC) aplicado no plano tem perspectiva de evolução crescente das taxas de custeio normal do plano.

O nivelamento do custo ao longo do tempo depende do constante ingresso de participantes no plano.

6. Outros fatos relevantes:

a) Quanto a adequação das hipóteses:

Para atendimento das exigências legais, especificamente a Resolução CGPC no 18/2006, e Resolução CNPC no 09/2012, foram efetuados estudos de aderência das hipóteses, apresentados em relatório específico.

Baseado nestes estudos o Conselho Deliberativo da Entidade decidiu pela alteração da tábua "Light Média" para Entrada em Invalidez pela tábua "Álvaro Vindas".

Para demais hipóteses o Conselho Deliberativo da Entidade decidiu pela manutenção da taxa de juros de 5,4% ao ano, da tábua "AT-2000 Female" para mortalidade e sobrevivência de Válidos, e tábua "AT-83 – Male", para mortalidade e sobrevivência dos inválidos.

Utilizando a mesma metodologia dos anos anteriores, o estudo estatístico da hipótese de crescimento real de salários apontou um incremento médio anual de 4,09% ao ano.

b) Quanto aos Fundos Previdenciais:

Relativamente ao Fundo Previdencial, o recurso correspondente ao Fundo de Reserva de Poupança a Restituir no valor de R\$ 2.045.571,71, deve ser mantido conforme dispõe o Regulamento do Plano.

c) Quanto ao plano de custeio:

Para o exercício de 2014 aplicar-se-á o Plano de Custeio proposto, destacando que, os percentuais de custeio deverão ser reavaliados após o prazo de um ano desta avaliação ou na ocorrência de fato relevante.

Para cobertura do Custo Normal, o Plano de Custeio estabelece um percentual de contribuição escalonado de acordo com a faixa salarial e idade de entrada no Plano, aplicado sobre o Salário de Participação.

Conforme determinação do Conselho Deliberativo, para o ano de 2014 será aplicado um fator de 0,77 na contribuição, correspondendo a um redutor de 23%.

Ainda, sobre esta contribuição será aplicado um percentual de 14,0% para os participantes, destinado à cobertura de despesas administrativas.

Para os assistidos será aplicado 2,10% sobre o benefício, a título de cobertura de despesa administrativa.

As patrocinadoras contribuirão com idêntico percentual e base aplicado para participantes ativos e assistidos para despesa administrativa.

Aos participantes ativos e autopatrocinados será aplicado ainda a contribuição a título de joia quando couber.

Aos participantes vinculados será aplicado um percentual de 0,38% mensal sobre o Saldo de Conta ou R\$ 88,57, para cobertura de despesa administrativa.

Assim, com base em tais fatos concluímos que do Plano Básico da PREVICEL – PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, com o plano de custeio proposto, encontra-se em equilíbrio na cobertura do custo normal do Plano e demonstra resultado superavitário neste momento.

O Plano de Custeio atual está ajustado às determinações legais vigentes, aplicando-se a paridade de contribuições aos Participantes e Patrocinadoras para cobertura do custo normal do Plano, e estendendo o custeio das despesas administrativas para os assistidos, considerando as disposições do artigo 7o da Lei no108/2001.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Certificamos que o Plano de Aposentadoria da PREVICEL, com relação as respectivas patrocinadoras, está superavitário em 31/12/2013.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano PREVICEL.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Silvio Lopes Junior – MIBA nº 1.103

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Conselho Fiscal
PREVICEL – Previdência Privada da Celepar
Curitiba-PR

Examinamos as demonstrações financeiras da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Pedro Nunes de Gouveia
Contador CRC/PR Nº 022.632/0-9

João Raimundo Klein
Contador CRC/RS Nº 041.070/0-3 S-PR

RUSSELL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 002.906/0-5

CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2012/2014

Título: 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h00min, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Altamir Brun (Presidente do Conselho), Arno Rodrigues, Rubia Basilli B. Mendes Frontelli e Marcio Gomes Muller.

Assuntos da Pauta:

Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstrac o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras, Parecer Atuarial e Relat rio dos Auditores Independentes.

Relato da Reuni o:

Com base na an lise, nos esclarecimentos apresentados pela Diretoria Executiva da PREVICEL, no Parecer Atuarial da MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA, emitido em 14 de fevereiro de 2014 e no Relat rio da RUSSELL BEDFORD BRASIL S/C, de 21 de fevereiro de 2014, os Conselheiros presentes aprovam o Balanço Patrimonial do exerc cio de 2013, bem como, as Demonstraç es Financeiras, Notas Explicativas, Parecer Atuarial e Relat rio dos Auditores Independentes, sendo emitido parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da PREVICEL – Previd ncia Privada da CELEPAR, em reuni o realizada no dia 25 de març o de 2014, em cumprimento  s disposiç es estatut rias, examinou o Balanço Patrimonial, as Demonstraç es Financeiras, as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras, o Parecer do Atuar o e o Parecer dos Auditores Independentes. Em nossa opini o, eles refletem adequadamente a situaç o Patrimonial, Financeira e Atuarial da PREVICEL, estando em condiç es de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, ap s lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 25 de març o de 2014.

Altamir Brun

Arno Rodrigues

Marcio Gomes Muller

Rubia Basilli B.Mendes Frontelli

CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2012/2014

78ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e catorze, às 09 horas e 30 minutos, realizou-se a Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da PREVICEL – Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Carlos de Almeida Oliveira – Presidente do Conselho, Armando Rech Filho, Emmanuel Valim de Freitas, João Carlos dos Santos e Rubens Miranda Junior.

Ausência justificada: Helio Hamilton Sartorato, Maria Teresa Rodrigues Pahl e Paulo Sergio Martins da Silva.

Assuntos da Pauta:

Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Parecer Atuarial e Parecer dos Auditores Independentes.

Relato da Reunião:

Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor Administrativo-Financeiro que apresentou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013; as Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; o Parecer Atuarial; e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos os documentos foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, em sua 27ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2014. Com base no parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros presentes aprovaram os documentos, que deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da PREVICEL aos participantes por meio eletrônico ou encaminhados de forma impressa quando houver solicitação.

Deliberações:

De acordo com as disposições estatutárias da PREVICEL, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício de 2013, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 26 de março de 2014.

Luiz Carlos de Almeida Oliveira

Armando Rech Filho

Emmanuel Valim de Freitas

João Carlos dos Santos

Rubens Miranda Júnior



Diretoria Executiva da PREVICEL

Annelise Graes Mareca
Diretora Presidente e de Seguridade

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Administrativo e Financeiro

Patrocinadoras



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná

Jacson Carvalho Leite
Presidente



Antonio Carlos Wolf Junior
Presidente

Rua Mateus Leme 1.561 - Térreo - Curitiba-PR CEP: 80530-010
Fones: (41) 3200-5500 / (41) 3200-5502
sítio: www.previcel.org.br e-mail: previcel@previcel.org.br